



## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL  
CAÇAPAVA DO SUL - RS

Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS  
Segunda Capital Farrroupilha

APROVADO EM 20 / 08 / 24

Secretário

### ATA Nº39/2024

Da 18ª Legislatura, 4ª Sessão Legislativa, 27ª Sessão Ordinária, Presidência da Vereadora Jussarete Vargas e Mirella Biacchi, Secretária.

Às quatorze horas e oito minutos do dia três de setembro de dois mil e vinte e quatro, terça-feira, reuniram-se os edis que compõem este egrégio Parlamento Caçapavano em Sessão Ordinária. A Presidente após verificar que havia número legal, com a ausência momentânea do Vereador Paulo Pereira, deu por aberto os trabalhos da Sessão e colocou em discussão e votação a Ata nº: 38/2024 sendo aprovada por unanimidade. Neste momento chegou à Sessão o Vereador Paulo Pereira. **Correspondências de Plenário: Ofício nº588/2024 do Gabinete do Prefeito**, encaminhando projeto de lei que “Autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R\$3.200,00 e dá outras providências”, a fim de ser submetido à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa (PL nº5181/2024). **Projeto de Lei Executivo nº5181/2024 – “Autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R\$3.200,00 e dá outras providências”.** Encaminhado às Comissões. **Decretos do Executivo nºs: 5658, 5659 e 5660, de 8 de Julho de 2024, 5662, de 11 de Julho de 2024, 5663 e 5664, de 15 de Julho de 2024, 5665, 5666 e 5667, de 19 de Julho de 2024, 5669, de 23 de Julho de 2024, 5670, de 25 de Julho de 2024, 5674, de 20 de Agosto de 2024, 5679, de 22 de Agosto de 2024 e 5681, de 26 de Agosto de 2024. Sanção: Lei nº4681, de 22 de Agosto de 2024, aprovada pelo Poder Legislativo Municipal, sancionada e promulgada pelo Prefeito Municipal. Manifestou-se a Presidente Jussarete Vargas. Grande Expediente: Não houve manifestações. Ordem do dia: Origem do Poder Executivo: Projeto de Lei Executivo nº5148/2024 – “Autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R\$280.000,00 e dá outras providências”. Foram lidos o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e o parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, ambos favoráveis ao projeto de lei. Colocado em discussão e votação o Projeto de Lei Executivo nº5148/2024 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Executivo nº5166/2024 – “Altera a redação do artigo 15 caput da Lei nº4.322 de 30 de março de 2022 e dá outras providências”. Foram lidos o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e o parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, ambos favoráveis ao projeto de lei. Colocado em discussão e votação o Projeto de Lei Executivo nº5166/2024 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Executivo nº5171/2024 – “Autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R\$187.146,29 e dá outras providências”. Foram lidos o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e o parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, ambos favoráveis ao projeto de lei. Colocado em discussão e votação o Projeto de Lei Executivo nº5171/2024 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Executivo nº5173/2024 – “Autoriza o Poder Executivo a criar e incluir ação no Plano Plurianual (PPA 2022/2025), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2024) e realizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente (LOA/2024)”. Foram lidos o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e o parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, ambos favoráveis ao projeto de lei. Colocado em discussão e votação o Projeto de Lei Executivo nº5173/2024 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Executivo nº5175/2024 – “Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar temporariamente 01 (um) Médico Pediatra, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período e dá outras providências”. Foram lidos o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e o parecer da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social, ambos favoráveis ao projeto de lei. Colocado em discussão e votação o Projeto de Lei Executivo nº5175/2024 foi aprovado por unanimidade. Origem do Poder Legislativo: Indicação: 112/2024 de autoria do Vereador Antonio Almeida Filho-MDB – “Indica ao Poder Executivo Municipal a retomada da linha de ônibus para o trajeto Caçapava-**

Rua Barão de Caçapava, 621, centro, CEP 96570-000, Caçapava do Sul/RS

Contato: (55) 3281-2044 / (55) 3281-2428 - contato@cacapavadosul.rs.leg.br

Site: www.cacapavadosul.rs.leg.br



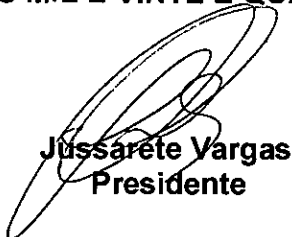
## PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS

Segunda Capital Farroupilha

Rincão de Lourdes-Passo do Picó". **Deferida de Plano. Pedidos de Providências:** 386/2024 de autoria do Vereador Antonio Almeida Filho-MDB – "Requer envio de correspondência à direção do DAER-RS, solicitando a colocação de placa de sinalização de redução de velocidade a 300 metros da entrada de acesso a Minas do Camaquã e Coxilha do Lobato". **Deferido de Plano.** 387/2024 de autoria do Vereador Antonio Almeida Filho-MDB – "Solicita providências do Executivo Municipal que realize a colocação de tubulação para a distribuição de água do poço artesiano, localizado junto ao CTG Tropeiros do Picó, na localidade do Rincão de Lourdes (Passo do Picó)". **Deferido de Plano. Pedido de Informação:** 52/2024 de autoria da Vereadora Patricia Castro-PT – "Solicita informações do Executivo Municipal sobre as Escola de Ensino Integral Patrício Dias Ferreira: Qual a previsão de início da obra? Qual a previsão de finalização? Se ainda não iniciou, qual o motivo? Se foi realizada a licitação da mesma". **Deferido de Plano. Comunicação de Bancada:** Não houve manifestações. **Comunicação de Vereador:** Manifestaram-se os Vereadores: Marco Vivian, Luis Fernando Torres, Zilmar Araújo e Silvio Tondo. **Explicações Pessoais:** Manifestaram-se os Vereadores: Zilmar Araújo, Jussarete Vargas da Presidência, Antônio Carlos Casanova e Silvio Tondo. Não havendo nada mais a ser tratado a Presidente Jussarete Vargas convocou os Vereadores para a Sessão Ordinária às 14h (Quatorze horas) do dia 10 (Dez) de Setembro de 2024 (Dois mil e vinte e quatro), Terça-Feira, encerrando a presente Sessão.

**SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, EM 03 (TRÊS) DE SETEMBRO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO).**

  
Jussarete Vargas  
Presidente

  
Mirélla Biacchi  
Secretária